5/10

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEMUSP
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - DETRO

OF./ DETRO Nº 059 /2019 **Linhares-ES, 09 de Outubro de 2019.**

Ao Excelentíssimo Senhor
RICARDO BONOMO VASCONCELOS
Presidente da Câmara Municipal de Linhares/ES

ASSUNTO: **Resposta às solicitações (encaminha).**
Anexo:
OF./ DGP./Nº. 281/2019
OF./GAB./PRES./C.M.L./Nº. 00903/2019 - Protocolo Nº 003792/2019 - Carlos Almeida Filho

Em resposta ao requerimento do Excelentíssimo Sr. Vereador Carlos Almeida Filho em que solicita proceder a fiscalização, bem como proibição do trânsito de carretas e caminhões acima do peso permitido na BR 101, nas proximidades da pista de acesso a estrada do Distrito de Córrego Farias em Linhares-ES.
Venho à honrosa presença da Vossa Excelência informar que incluímos o local do pleito em nosso cronograma, para estudo de implantação da sinalização vertical de regulamentação de peso máximo permitido para a via. Informamos ainda, que está em andamento processo licitatório para aquisição de placas para sinalização vertical.

Na oportunidade reitero votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Douglas Simplício dos Santos – Matr.: 22236
Diretor do Departamento de Operações e
Fiscalização de Trânsito